



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comercio, 70 - CEP. 39455-000 - Ibiracatu - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 043/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DE BARREIRINHO E CIPRIANO DESTA MUNICÍPIO
DE IBIRACATU/MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu/MG, decretou e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Barreirinho e Cipriano deste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.349.917/0001-04, fundada em 09 de outubro de 1.993 e publicada no diário Oficial do Estado de Minas Gerais em data de 24 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua efetiva publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiracatu, 06 de abril de 1998.

J.F. Neto
JOSE FAGUNDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL